



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000348

Estado da Bahia - quarta-feira, 29 de agosto de 2018

Ano 2

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 112/2018 DE 26 DE AGOSTO DE 2018.
- COMISSAO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE AUDITORIA Nº 007/2018 - NOTIFICAÇÃO DA INSTAURAÇÃO E CITAÇÃO
- AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2018



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000348

Estado da Bahia - quarta-feira, 29 de agosto de 2018

Ano 2

Portaria

PORTARIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTÓRIA



**PORTARIA Nº 112/2018
DE 26 DE AGOSTO DE 2018**

“Prorroga o Prazo em 60 (sessenta) dias para a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apuração irregularidade no exercício do cargo publico de servidor e da outras providencias”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que o processo administrativo disciplinar deverá ser instaurado sempre que a autoridade pública tiver ciência de qualquer irregularidade funcional perpetrada por agente publico;

Considerando que o artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal, resguarda a todos os acusados o direito ao contraditório e a ampla defesa.

Considerando o Parágrafo Único do Art. 2º da Portaria 076/2018 que instaura o processo administrativo, que prevê a prorrogação de prazo;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo em 60 (sessenta) dias para finalização dos trabalhos da comissão de Processo Administrativo Disciplinar incumbida de apurar a suposta ausência injustificada do servidor **ALEXANDRO SILVA DE OLIVEIRA**.

Art. 2º - A referida comissão terá o prazo de 60 dias para a conclusão dos trabalhos, impreterivelmente.

Endereço: Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. Telefone: (74) 3676 1026
CNPJ:16.443.723/0001-03 E-mail: quixabeira.gov@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000348

Estado da Bahia - quarta-feira, 29 de agosto de 2018

Ano 2

PORTARIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTÓRIA



Art. 3º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Registre-se. Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira (BA), em 26 de Agosto de 2018.

REGINALDO SAMPAIO SILVA
Prefeito Municipal de Quixabeira



Endereço: Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. Telefone: (74) 3676 1026
CNPJ:16.443.723/0001-03 E-mail: quixabeira.gov@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000348

Estado da Bahia - quarta-feira, 29 de agosto de 2018

Ano 2

Outros



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



COMISSAO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE AUDITORIA Nº 007/2018 NOTIFICAÇÃO DA INSTAURAÇÃO E CITAÇÃO

Ao Sr.

ALEXSANDRO SILVA DE OLIVEIRA
Servidor Público

Nesta

Na qualidade de presidente da comissão do processo administrativo, construída pela Portaria nº 079 de 26 de Junho de 2018, e prorrogada pela Portaria 112/2018 comunico a instauração de Processo Administrativo de Auditoria nº **07/2018**, para apurar supostas irregularidades em face do exercício de função e serviço publico, considerando V. Sa., **CITADO**, para no prazo de 08 (oito) dias a partir da data da ciência deste documento, apresentar **ESCLARECIMENTO/ DOCUMENTOS**, que entender necessária, devido a denuncia protocolada pela Secretaria de Educação de não comparecimento ao posto de trabalho por 60 dias seguidos, a todos os atos e diligências a serem praticados, arrolar e reinquirir testemunhas, produzir provas e contraprovas.

Para que V. Sa. Tenha ciência do seu inteiro teor, sem prejuízo do direito de vista aos autos, que lhe é assegurado durante o horário de expediente normal da comissão, que se encontra instalada na Praça 21 de Abril, s/n – Centro, Quixabeira – Bahia, Prédio sede da Prefeitura Municipal, sala da Secretaria de Governo.

Quixabeira, 29 de Agosto de 2018.

Adenilza Oliveira Souza
Presidente.

Endereço: Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.
Telefone: 74 3676 -1026CNPJ:16.443.723/000103E-mail: quixabeira.gov@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000348

Estado da Bahia - quarta-feira, 29 de agosto de 2018

Ano 2

Credenciamento

Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2018

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Quixabeira – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, vem tornar público que estará credenciando a partir da data deste aviso, pessoas físicas ou jurídicas, para a prestação de serviços na área da Saúde, baseados nos valores praticados pelo mercado local, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Quixabeira – Ba.

O credenciamento terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, observando os pré-requisitos constante do Edital de Chamamento Público para credenciamento que encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Licitações e Contratos, localizado na sede da Prefeitura Municipal. Praça 21 de Abril S/N Centro, Quixabeira – BA.
Funcionamento das 08:00 às 12:00 horas.

Quixabeira – Ba, 29 de agosto de 2018

GOVERNO MUNICIPAL DE
QUIXABEIRA
Uma Nova História

Bruno Fagner Novaes e Cunha
Presidente CPL

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia** CEP: 44.713-000. CNPJ: 16.443.723/0001-03
Tel: (074) 3676-1026 Site: www.quixabeira.gov.com.br E-mail: quixabeira.gov@gmail.com